











EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PET – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU/DIFES – INFOINCLUSÃO 2017

Cursos: PEDAGOGIA E DESIGN

O Programa de Educação Tutorial Infoinclusão: demanda da cultura e direito de todos, vinculado à Pró-Reitoria de extensão (PROEXT) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o processo de seleção de 09 (nove) discentes do Centro Acadêmico do Agreste – CAA, sendo 03 (três) vagas para bolsistas e mais 03 vagas para voluntários do curso de Pedagogia e 03 (três) para voluntários do curso de Design. O ingresso se dará de forma imediata após o processo de seleção, com carga horária presencial, sendo 20 horas semanais para bolsistas e 12 horas para voluntários.

1 DOS OBJETIVOS DO PET INFOINCLUSÃO

O Programa de Educação Tutorial PET é composto por grupos de estudantes, sob tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estão entre os principais objetivos:

- 1.1 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.2 Promover a formação de profissionais docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.3 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4 Estimular o espírito crítico, em como a atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função social da educação superior.

2 DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A principal função do bolsista do PET- Infoinclusão diz respeito ao desenvolvimento de atividades que promovam o ensino, a pesquisa e a













extensão. O bolsista PET realiza, cursos e oficinas de programas ou softwares que ampliem as estratégias de utilização dos recursos da cultura digital no âmbito educacional. As ações são voltadas para comunidade interna e externa, sendo, esta última, composta por docentes da rede pública de ensino (desde o básico ao superior). Produz ainda projetos individuais voltados para temáticas condizentes com o curso em andamento (Design ou Pedagogia) e visando promover a excelência da formação do bolsista, bem como contribuir para a comunidade.

- 2.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 2.2 Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.3 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.4 Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica. Um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 2.5 Participar dos eventos do PET em outras cidades/estados;
- 2.6 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.7 A carga horária a ser cumprida pelo **bolsista** corresponde a **20 horas semanais**, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 4 dias diferentes) para realizar as atividades do programa;
- 2.8 A carga horária a ser cumprida pelo **voluntário** corresponde a **12 horas semanais**, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 2 dias diferentes) para realizar as atividades do programa;
- 2.9 A partir da confirmação do processo de seleção, a bolsa PET possui vigência de 12 meses, podendo ser estendida por mais tempo, mediante a apresentação do relatório de atividades anual e da avaliação realizada pela tutora do PET Infoinclusão. O prazo máximo para a permanência no grupo PET Infoinclusão como bolsista consiste em 03 (três) anos;
- 2.10 O Valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que é semelhante e segue a mesma política de valores da bolsa de iniciação científica do Programa Institucional Bolsas de Iniciação Cientifica (PIBIC) do CNPq/MCT;
- 2.11 Férias: Os bolsistas têm direito a 45 dias de férias no Programa que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor.











3 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

3.1 Procedimentos de seleção:

- 3.1.1 O processo de seleção de bolsista será conduzido por uma comissão composta por, no mínimo três (03) professores universitários, sob a coordenação do tutor.
- 3.1.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 3.2 O desligamento de um bolsista PET far-se-á por se dará:
 - 3.2.1 Quando da conclusão, trancamento de matricula institucional ou abandono do curso de graduação;
 - 3.2.2 Se houver desistência do bolsista:
 - 3.2.3 Se apresentar rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
 - 3.2.4 Se acumular duas reprovações, após o seu ingresso no PET;
 - 3.2.5 Quando houver prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

3.3 Integralização dos grupos

A integralização dos grupos PET pressupõe a inclusão de alunos que cursam diferentes semestres da graduação e será feita a partir de justificativa encaminhada pelo professor tutor ao Comitê Local de Acompanhamento, estando a mesma condicionada a avaliação positiva do grupo.

Notas:

- 3.4 Os alunos bolsistas, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET emitido por uma IES;
- 3.5 Do aluno não bolsista:
- 3.6 Poderá ser admitida a participação de alunos não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo observando as seguintes condições:
- 3.7 Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e as atribuições do aluno bolsista.













- 3.8 O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva comprovada no programa, emitido pela respectiva IES de teor idêntico ao do aluno bolsista mas com a condição de "Aluno não- bolsista".
- 3.9 O edital do processo de seleção de bolsista para a composição de grupo PET deverá ser divulgado, no âmbito do respectivo curso de graduação, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informação sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 PARA CANDIDATOS DO CURSO DE DESIGN

Para a referida seleção de discentes do curso de Design, se faz necessário o cumprimento dos itens abaixo citados:

- 4.1.1 Estar matriculado regularmente no referido curso, entre o 3º (terceiro) e o 7º (sétimo) período;
- 4.1.2 Não possuir reprovação no histórico escolar, exceto nos casos em que o discente tenha cursado tal disciplina novamente e obtido aprovação;
- 4.1.3 Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
- 4.1.4 Apresentar desenvoltura na utilização de um ou mais softwares gráficos, como: Illustrator, Corel Draw, In Design, Photoshop, After Effects;
- 4.1.5 Comprometer-se em dedicar 12 horas semanais, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 2 dias diferentes) para realizar as atividades do programa.
- 4.1.6 Não receber outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou de qualquer outro órgão de fomento à pesquisa. Exceto auxílios estudantis regulares disponibilizados pela UFPE.

4.2 PARA CANDIDATOS DO CURSO DE PEDAGOGIA

Para a referida seleção de discentes do curso de Pedagogia, exige-se o cumprimento das exigências abaixo citadas:

4.3 Estar matriculado regularmente no referido curso, **entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) período**;













- 4.3.1 Não possuir reprovação no histórico escolar, exceto nos casos em que o discente tenha cursado tal disciplina novamente e obtido aprovação;
- 4.3.2 Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
- 4.3.3 Comprometer-se em dedicar 20 horas semanais, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 4 dias diferentes), no caso dos bolsistas e 12 horas semanais, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 2 dias diferentes), no caso dos voluntários, para realizar as atividades do programa.
- 4.3.4 Não receber outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou de qualquer outro órgão de fomento à pesquisa. Exceto auxílios regulares disponibilizados pela UFPE como: auxílio moradia, manutenção acadêmica, alimentação e/ou transporte;

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 PARA CANDIDATOS DO CURSO DE DESIGN e PEDAGOGIA

- 5.1.1 Formulário de Inscrição disponível no link: https://goo.gl/forms/BuqZc5c1wyD90r7k2;
- 5.1.2 Histórico escolar emitido pela escolaridade, que deverá ser escaneado e anexado ao formulário de inscrição citado acima.

6 DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O período das inscrições inicia-se em 23/08, estendendo-se até o dia 30/08/2017;
- 6.2 A inscrição será feita unicamente através do formulário disponível em: https://goo.gl/forms/BuqZc5c1wyD90r7k2
- 6.3 O processo de seleção ocorrerá na seguinte data:
- 6.4 04 de setembro (15h 17h) entrevista.
- 6.5 A entrevista ocorrerá no Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências, que fica localizado no Bloco de Pedagogia.
- A divulgação do resultado final se dará no dia 05 de setembro, através de fixação de lista no mural PET (Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências), bem como em nossa página no Facebook:

 www.facebook.com/PetInfoinclusao e em nosso site:

 www.petcaa.com.br.













7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;
- 7.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos presentes neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- 7.3 A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer procedimento relacionado ao candidato;
- 7.4 Caso seja constatado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento das normas presentes no edital, a Coordenação Local do Programa providenciará o cancelamento da bolsa em qualquer tempo.
- 7.5 Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET, a decisão tomada não poderá ser recorrida a outras instâncias.

AGOSTO, 2017

CARUARU, CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

PROF^a. DRA. ANNA RITA SARTORE
TUTORA DO PROGRAMA PET-INFOINCLUSÃO

PROF. DR. LUIZ SEBASTIÃO

COORDENADOR DE EXTENSÃO DA UFPE/CAA











